

Areosa, no prazo supracitado, a entregar no edifício da Junta de Freguesia de Areosa, ou a enviar pelos CTT para Junta de Freguesia de Areosa, Largo do Padre Manuel Correia Quintas, 24, 4900-813 Areosa.

8.1 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, morada completa, filiação, data de nascimento, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e número de contribuinte);  
b) Identificação completa do concurso a que se candidata.

8.2 — Juntamente com o requerimento devem entregar obrigatoriamente o certificado de habilitações literárias e profissionais devidamente comprovadas e *curriculum vitae* datado e assinado, sob pena de exclusão.

9 — Métodos de selecção — conforme estipulam os n.ºs 1 e 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, os métodos de selecção serão os seguintes: prova escrita de conhecimentos e entrevista profissional de selecção, sendo a classificação final do candidato expressa pela média aritmética das classificações, numa escala de 0 a 20 valores, efectuada pela seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PEC + EPS}{2}$$

em que:

*CF* = classificação final;  
*PEC* = prova escrita de conhecimentos;  
*EPS* = entrevista profissional de selecção.

1.ª fase — prova escrita de conhecimentos — tem a duração máxima de duas horas e é pontuada na escala de 0 a 20 valores.

A prova escrita de conhecimentos versará sobre as seguintes matérias:

Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 Setembro — Lei das Autarquias Locais, com as alterações introduzidas;

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março — estabelece o regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes, com as alterações introduzidas;

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro — Estatuto Disciplinar;

Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto — horários;

Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro — Lei das Finanças Locais;  
Decretos-Leis n.ºs 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 31 de Dezembro, e 44/99, de 11 de Junho — reestruturação de carreiras.

2.ª fase — entrevista profissional de selecção — é pontuada na escala de 0 a 20 valores.

10 — Os critérios de apreciação da prova escrita de conhecimentos e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitado.

11 — Constituição do júri:

Presidente — António Ferreira Longarito, presidente da Junta, que nas suas faltas e impedimentos legais será substituído pelo 1.º vogal.  
Vogais efectivos:

Fernando Pires de Figueiredo Pimenta da Gama, tesoureiro da Junta.

Patrícia Susana Durães Miranda, secretária da Junta.

Vogal suplente — Maria Agonia Jácome, presidente da Assembleia de Freguesia.

7 de Agosto de 2007. — O Presidente, *António Ferreira Longarito*.  
2611040743

## JUNTA DE FREGUESIA DE REGUENGOS DE MONSARAZ

### Aviso (extracto) n.º 15 366/2007

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, comunica-se que foi elaborada a lista de antiguidade do pessoal desta Junta de Freguesia relativa a 31 de Dezembro de 2006, já afixada para consulta.

Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mencionado diploma, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

9 de Julho de 2007. — O Presidente, *António José Medinas*.  
2611040729

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

### Aviso n.º 15 367/2007

Nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que, em reunião do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Loures de 18 de Julho de 2007, foi deliberado renovar as comissões de serviço da técnica superior de finanças assessora principal Dr.ª Helena da Costa Lopes Moura de Campos no cargo de directora de departamento Municipal de Serviços Administrativos, com efeitos a partir de 2 de Novembro de 2007, e do engenheiro mecânico assessor engenheiro Vincenzo Piepoli no cargo de chefe de divisão Municipal de Resíduos Sólidos, com efeitos a partir de 12 de Setembro de 2007.

8 de Agosto de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *Jorge Manuel Firmino Baptista*.

2611040746

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE TORRES VEDRAS

### Aviso n.º 15 368/2007

#### Concurso interno de acesso limitado para preenchimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe (contabilidade e administração) — Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que o conselho de administração, em sua reunião de 31 de Julho de 2007, deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, conjugado com o disposto no artigo 4.º e no n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na sua actual redacção, aplicável à administração local com as adaptações constantes do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, nomear no concurso interno de acesso limitado para um lugar de técnico superior de 1.ª classe (contabilidade e administração), aberto pela comunicação de serviço n.º 48/07, de 8 de Junho, a candidata classificada em 1.º lugar:

1.ª classificada — Sara Cristina Gomes Pereira Lourenço.

(Isento do visto do Tribunal de Contas.)

6 de Agosto de 2007. — Por subdelegação do Vogal do Conselho de Administração, o Chefe de Divisão, *Pascoal Rodrigues Almeida*.  
2611040740

### Aviso n.º 15 369/2007

#### Concurso interno de acesso limitado para preenchimento de um lugar de calceteiro principal — Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que o conselho de administração, em sua reunião de 31 de Julho de 2007, deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, conjugado com o disposto no artigo 4.º e no n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na sua actual redacção, aplicável à administração local com as adaptações constantes do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, nomear no concurso interno de acesso limitado para um lugar de calceteiro principal, aberto pela comunicação de serviço n.º 47/07, de 6 de Junho, o candidato classificado em 1.º lugar:

1.º classificado — Hélder Manuel Dias Claudino.

(Isento do visto do Tribunal de Contas.)

6 de Agosto de 2007. — Por subdelegação do Vogal do Conselho de Administração, o Chefe de Divisão, *Pascoal Rodrigues Almeida*.  
2611040739